



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

SARA CAMÊLO AGUIAR

**O SIGNIFICADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS
BENEFICIÁRIAS ATENDIDAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA (UBSF) ANA AMÉLIA VILAR CANTALICE NO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE-PB.**

CAMPINA GRANDE-PB

DEZEMBRO /2010

SARA CAMÊLO AGUIAR

**O SIGNIFICADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS BENEFICIÁRIAS
ATENDIDAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) ANA
AMÉLIA VILAR CANTALICE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi realizado sob orientação da Prof^a Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

CAMPINA GRANDE-PB

DEZEMBRO/ 2010

Catálogo elaborada pela Biblioteca Setorial Luiza Erundina – Serviço Social – UEPB

A282s

Aguiar, Sara Camêlo.

O significado do Programa Bolsa Família para as beneficiárias atendidas na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Ana Amélia Vilar Cantalice no município de Campina Grande - PB [manuscrito] / Sara Camêlo Aguiar – 2010.

27 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2010.

“Orientação: Profa. Ma. Cleônia Maria Mendes de Sousa, Departamento de Serviço Social”.

1. Assistência Social. 2. Programas Sociais. 3. Bolsa Família. 4. Serviço Social. I. Título.

21. ed. CDD 361.61

SARA CAMÊLO AGUIAR

**O SIGNIFICADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS
BENEFICIÁRIAS ATENDIDAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA (UBSF) ANA AMÉLIA VILAR CANTALICE NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE-PB**

BANCA EXAMINADORA

Cleônia Maria Mendes de Sousa

Profª Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa

Orientadora

Maria do Socorro Pontes de Souza

Profª Ms. Maria do Socorro Pontes de Souza

Examinadora

Vânia Maria Oliveira de Farias

Vânia Maria Oliveira de Farias

Examinadora

CAMPINA GRANDE-PB

DEZEMBRO/ 2010

RESUMO

O presente artigo científico é oriundo da prática de estágio supervisionado realizado na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Ana Amélia Vilar Cantalice no município de Campina Grande - PB. O mesmo teve como objeto de investigação analisar o significado do Programa Bolsa Família (PBF) para as mulheres atendidas na UBSF. A pesquisa foi de caráter exploratório e teve uma abordagem quali-quantitativa. Os dados foram coletados através da técnica da entrevista semi-estruturada. Os dados quantitativos foram submetidos a tratamento estatístico e os qualitativos a análise de conteúdo. A amostra pesquisada foi composta de 12 mulheres que eram usuárias do Programa Bolsa Família (PBF) e eram atendidas na UBSF. De maneira geral, os resultados da pesquisa apontam baixo nível de escolaridade, 41,67% das entrevistadas possui o ensino fundamental incompleto, precárias condições econômicas, 58,33% não estão inseridas no mercado formal. Constatamos que as entrevistadas nunca participaram dos cursos profissionalizantes de geração de renda como propõe o Programa, sendo esse um dos motivos pelo qual a maioria delas não enxerga a possibilidade de melhorar suas condições de vida com o PBF. As beneficiárias ainda concebem o Programa como uma ajuda do governo e que esse só é visto como direito, por elas, quando apresentamos essa opção para defini-lo.

Palavras-chave: Assistência Social. Programa Bolsa Família. Beneficiárias.

ABSTRACT

This article comes from the scientific practice of supervised work done in the Basic Family Health (UBSF) Ana Amelia Cantalice Vilar. The same object of investigation was to analyze the significance of the Bolsa Família Program (PBF) for women treated at UBSF. The research was exploratory and had a qualitative and quantitative approach. Data were collected through the technique of semi-structured interview. Quantitative data were subjected to statistical and qualitative content analysis. The original sample consisted of 12 women who were users of the Bolsa Família Program (PBF) and were treated at UBSF. Overall, the survey results indicate low level of education, 67% of the interviewees have incomplete primary education, poor economic conditions, 58.33% are not included in the formal market. We found that the respondents have never participated in training courses aimed at generating income as suggested by the Programme, which is one of the reasons why most of them do not see the possibility of improving their living conditions with the GMP. The recipient still conceive the program as a government bailout and that this is only seen as right for them, when we present this option to define it.

Keywords: Social Assistance. The Family Grant Program. Beneficiaries.

1 INTRODUÇÃO

As Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) são os espaços de materialização do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), que é voltado para a prevenção e promoção da saúde, cujo foco é a família e a comunidade na qual esta se encontra, sendo norteado pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse espaço também é feito o acompanhamento vacinal de crianças, acompanhamento de gestantes e nutrizas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Este artigo científico é fruto do nosso estágio supervisionado realizado na UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice. A pesquisa teve como objetivo geral analisar o significado do PBF para as mulheres atendidas no referido local. A mesma teve uma abordagem quali-quantitativa e os dados foram coletados através da entrevista semi-estruturada, a qual foi aplicada a 12 mulheres inseridas no PBF e cumprem a condicionalidade do Programa, no que diz respeito à área da saúde, na UBSF. Utilizamos ainda enquanto instrumento de coleta de dados a observação participante e o diário de campo.

A opção por investigar tal objeto se deu pelo fato da expressiva legitimidade social e política que o Programa Bolsa Família possui nos dias atuais. O tema torna-se relevante uma vez que propõe construir conhecimento acerca da temática, proporcionando subsídios à instituição onde foi realizado a pesquisa e para futuras investigações na área. Portanto, considerando a contribuição que esses diferentes segmentos podem vir a receber com essa investigação, foi de expressiva validade a realização desse trabalho, isto é, a busca pelo conhecimento do significado do PBF para suas beneficiárias.

Inicialmente, destacamos a trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, com seus avanços, principalmente no aspecto legal com a promulgação da Constituição Federal de 1988, bem como, suas dificuldades para se firmar num contexto socioeconômico adverso a garantia dos direitos da população.

Abordamos também os Programas de Transferência de Renda no Brasil, que foram adotados em resposta à Questão Social, tendo como sua primeira experiência o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM, aprovado em 1991), que abre o caminho para vários outros programas, dentre eles o Programa Fome Zero, criado em 2001, cujo objetivo é de combater a fome e a pobreza, e dentre as ações para esse fim se encontra o PBF, um programa de transferência direta de renda, voltado para o atendimento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o qual foi o nosso objeto de investigação.

1.1 A Política de Assistência Social no Brasil: o verso e reverso

As políticas sociais surgem como forma de enfrentamento da Questão Social que eclodiu com o desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista. No Brasil, as políticas sociais desenvolvem-se a partir da década de 1930, já que anteriormente a Questão Social era tida como “caso de polícia”, visto como uma questão de desordem e como tal, era reprimida através do aparelho Estatal. Surge então, fruto da luta dos trabalhadores e da concessão do Estado para que a exploração perpetue sem danos aos capitalistas, a política social. Segundo Faleiros (1980/1991, p. 80): “[...] as políticas sociais são formas de manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articuladas para não afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e contra-hegemonia da luta de classes”.

Todavia, no decorrer dos tempos o conceito de política social tem sofrido modificações de acordo com o contexto econômico, político e social vigentes. No caso específico da assistência social, a mesma não diverge desse caminho, desde suas protoformas apoiadas no assistencialismo já havia um interesse maior por trás da mera caridade, arraigada à Igreja e as damas da sociedade. Ou seja, uma ação que partia dos mais abastados financeiramente, para aqueles menos afortunados com seu “destino”, ficando esses na esfera do favor, da benevolência, a mercê da boa vontade alheia.

Porém, a década de 80, marca um avanço ímpar para a democracia brasileira, a redemocratização do país, após anos de ditadura, é seguida pela promulgação da Constituição Federal em 1988, fruto de muita mobilização popular, se configura num divisor de águas do ponto de vista legal para a cidadania no Brasil. Embora, considerada como a “década perdida” para a economia, os anos 80, aponta conquistas inéditas no campo social. Sendo extensiva à Assistência Social, essa passa a ser uma política pública inserida no sistema de Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social. O que antes era favor torna-se direito do cidadão e dever do Estado, conforme o previsto no art. 203:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadora de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provido por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Mesmo com sua inscrição constitucional, a assistência social tem seu percurso ainda atrelado às transformações econômicas e políticas. Com as diversas privatizações desencadeadas após a adesão do Brasil aos ditames do projeto neoliberal (década de 90), o qual dentre várias medidas, prevê a redução do papel do Estado no que se refere à execução das políticas sociais. Bem como, a expressiva modernização na esfera da produção que expulsa cada dia mais mão-de-obra, ficando esses trabalhadores sem o seu salário para injetá-lo no mercado. Aí entra a função econômica da assistência social, repassar os mínimos sociais para os que não tem a quem vender sua força de trabalho e não podem satisfazer suas necessidades com seu poder de consumo, assegurando ainda assim, a participação desses na contribuição para os cofres privados. Como contempla Sitcovsky:

[...] Neste contexto, a expansão da assistência social no Brasil ocorreu concomitante à ampliação do mercado como mediação para o atendimento às necessidades sociais. Aos que não possam atendê-las desta forma, o Estado lhes oferece os serviços socioassistenciais (2006, p. 98).

Apesar da universalidade ser um princípio da assistência, as ações e serviços assistenciais voltados para aqueles que se encontram fora dos postos de trabalho são focados, pontuais e seletivos, configurando-se numa exclusão dos excluídos. Prova disso, é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto no art. 203, cuja renda “máxima” per capita por família para acesso ao benefício deve ser inferior a um quarto do salário mínimo (R\$ 510,00), ou seja, a renda mensal por pessoa num lar não pode atingir, R\$ 127, 50, isto é, não é sequer para os considerados pobres, mas para os que se encontram na situação de extrema pobreza.

Após cinco anos da promulgação da Constituição, os artigos concernentes a Assistência Social são regulamentados pela Lei 8.742, de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), fruto de uma mobilização coletiva promovida por segmentos democráticos. O processo de aprovação da LOAS não se deu de forma consensual, foram muitos embates políticos e mudanças no texto até a aprovação do documento final da LOAS, no governo do presidente Itamar Franco. Conforme o seu art. 1º:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (2004, cap. 1).

Desse modo, a assistência social brasileira tem um indiscutível avanço na sua trajetória, do ponto de vista legal, uma vez que ultrapassa a esfera da benevolência ao patamar de direito constitucionalmente garantido, torna-se política pública de proteção social. A

Assistência Social agora é afiançada a todos que dela necessitem, sem exigência de pagamento prévio, rompendo com a lógica capitalista que para tudo tem um preço em troca. Objetivando assim, atender às frações da sociedade que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A LOAS traz, em seu art. 4º, seus princípios que se referem à supremacia do atendimento às necessidades em relação a não contribuição anterior; a universalização dos direitos sociais; o respeito a dignidade do cidadão; igualdade no acesso ao atendimento e por último a divulgação de forma ampla do que ela oferece. Ou seja, são princípios que colocam o cidadão em evidência, isto é, como um sujeito de direito que conquista mais um espaço que lhe é devido, porém, muitos desses direitos ainda estão assegurados apenas no aspecto legal.

São apontadas como diretrizes, conforme o art. 5º, da LOAS:

- I- descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (2004).

Essas diretrizes implicam em mais aproximação entre a assistência e a sociedade como direito social, e conseqüentemente da realidade local que configura suas dificuldades e possibilidades, o que viabiliza ainda a parceria popular.

No entanto, paralelo a essas garantias conquistadas na legislação, o país assume compromissos econômicos que contradizem essas conquistas inscritas, primeiro na Constituição de 1988 e na LOAS. Conforme Couto:

[...] Se o texto impõe um Estado responsável pelas políticas da seguridade social, os compromissos indicam a saída do Estado desse campo, encaminhando-o ou para a ótica privada ou para a filantropia. Foi nesse embate que a assistência social adquiriu o status de política social pública, afiançadora de direitos (2006, p. 186).

Ou seja, paradoxalmente os direitos sociais quando parecem alavancar os interesses econômicos vem de encontro a esses na intenção de restringi-los, descontinuando tudo que foi alcançado, afirmando a máxima do social como produto do econômico, relegado ao segundo plano.

Todavia, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS/2005), com esse avanço significativo a assistência social, em termos de legislação, ainda requer o enfrentamento de grandes desafios. Para isso, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é

aprovada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que pauta-se em três vertentes de proteção social:

[...] as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem (MDS, 2005, p.15).

Dessa forma, há uma focalização na família de modo que preserve essa instituição base da sociedade, levando em conta não só as famílias de laços consangüíneos, mas também os arranjos familiares afetivos. Sendo nessa dimensão onde é possível fazer o diagnóstico mais preciso possível, tanto das famílias quanto das pessoas que estão inseridas num determinado território e que possui suas particularidades, dando subsídio para aliar o atendimento à necessidade, pois é levado em conta a realidade das pessoas e o tipo de proteção que elas necessitam.

A LOAS defende a gestão da política e organização das ações de modo descentralizado e participativo, organizado entre as três esferas de gestão governamental. Para isso as Normas Operacionais Básicas 97 e 98 embasaram a criação da NOB/SUAS de 2004, que se configura no mecanismo de regulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e conseqüentemente, nos parâmetros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltados à materialização da gestão da Política de Assistência Social no território nacional.

Assim sendo, foi criado o SUAS. Deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no Distrito Federal em 2003, como a condição básica para a materialização da LOAS. O mesmo é um sistema caracterizado como descentralizado, participativo, e sem remuneração prévia, para gerir a Assistência Social enquanto componente da proteção social, ou seja, da Seguridade Social brasileira.

De acordo com o MDS (2005), em termos mais abrangentes, o SUAS fixa a forma de gestão compartilhada, isto é, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que de maneira conjunta, devem empenhar a proteção social, enquanto direito social; divide as competências entre os entes federativos para descentralizar as ações assistenciais; pauta-se na PNAS/2004; é norteado por objetivos, como o alcance de direitos pelos usuários; normatiza, em todo país, a hierarquia e as responsabilidades para as ações e serviços assistenciais; considera as particularidades territoriais do Brasil, respeitando sua diversidade; bem como, as diferenças e desigualdades municipais e regionais.

São alguns de seus eixos estruturantes: ênfase sociofamiliar; alcance de direitos pela descentralização; financiamento compartilhado; valorização do controle social; e participação popular.

Em se tratando de seus princípios, o SUAS volta-se principalmente para: a universalização; descentralização político-administrativa; conjunção na operacionalização das ações e serviços; intersetorialidade com outras políticas sociais; gestão participativa e democrática com controle social; dentre outros.

A proteção afiançada pelo SUAS consiste em dois níveis, a proteção social básica e a proteção social especial. A primeira tem por objetivo: “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (MDS, 2005, p.33), voltada para a aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

E a proteção social especial, por sua vez, subdivide-se em dois níveis, a média complexidade, destinada às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas que possuem o convívio familiar e comunitário, e a alta complexidade que oferece proteção integral àqueles que se encontram fora do convívio familiar e comunitário e em situação de ameaça.

Essa organização da proteção elencada pelo SUAS configura-se em mais um avanço da política de assistência social. Como diz Mota et al:

Vale ressaltar que até então estes serviços eram prestados de forma dispersa, fragmentária e multiforme. Neste sentido, a criação do SUAS pode viabilizar uma normatização, organização (no sentido de romper com a sobreposição de papéis), racionalização e padronização dos serviços prestados, inclusive considerando as particularidades regionais e locais (2006, p. 171).

Assim é, em linhas gerais, definido o SUAS na perspectiva de ampliação da proteção social no Brasil, ou seja, nas suas funções, de articulação com as demais políticas, garantir direitos e melhores condições de vida ao cidadão, valorizar a descentralização político-administrativa como instrumento de distribuição das competências, ações e serviços por todo espaço geográfico brasileiro, prezando pela família e seus membros e considerando as especificidades do seu território.

Apesar das conquistas legais, a assistência social em nosso país não atingiu sua emancipação do seu passado marcado pelo assistencialismo e benemerência. Esse desafio é acrescido pelos ideais neoliberais que pregam a refilantropização da assistência, através da minimização do Estado e responsabilização da sociedade. Sendo esse momento da assistência

caracterizado pela forte presença dos programas de transferência de renda, conforme será abordado no próximo item.

1.2 Programas de Transferência de Renda: contexto internacional e nacional

Foi a partir da década de 1980, que a discussão acerca de Programas de Transferência de Renda chega aos países europeus, devido ao agravamento da pobreza, decorrente das transformações econômicas ocorridas nessa época. Assim, são criados programas de complementação das proteções e serviços sociais básicos voltados para aqueles que necessitam. Desse modo, nos países desenvolvidos, esse impulso à transferência direta de renda é produto do período de crise do denominado Welfare State ou Estado de Bem-Estar Social, o qual tinha como principais características: [...] políticas de pleno emprego, serviços sociais universais, extensão de cidadania e o estabelecimento de um umbral sócio-econômico, considerado condigno pela sociedade abaixo do qual a ninguém, seria permitido viver (PEREIRA, 1996, p.61).

Foi nesse contexto mundial que foram criados estrategicamente os Programas de Transferência de Renda como forma de contornar a situação de crescente pobreza para manutenção da ordem sem prejuízos à economia.

Nas palavras de Silva e Silva et al:

Nesse âmbito é que o debate internacional tem apontado os Programas de transferência de Renda como possibilidade de solução para a crise do emprego, e o enfrentamento da pobreza, sendo defendidos por políticos, organizações sociais e estudiosos das questões sociais de diferentes matizes teóricas, [...] (2006, p. 36).

Assim, é configurado um novo trato na esfera da Assistência Social, para aqueles rebatidos pela nova dinâmica econômica, agora com dimensões globais que acirram a disparidade entre a produção e distribuição da riqueza no modo de produção capitalista.

Na realidade do Brasil, segundo Carvalho apud Sousa (1997), não foi efetivamente implementado o Estado de Bem-Estar Social, e sim um Estado assistencial, uma vez que os programas executados tinham um caráter assistencialista e assistemático, nos quais os critérios de universalização e de reconhecimento de direitos eram substituídos pelos compensatórios e clientelistas. O desenvolvimento do Brasil é marcado pela exclusão, que se deu com a passagem da economia de base rural, agro-exportadora, para uma sociedade urbano-industrial moderna, pautado na concentração da propriedade e da renda, em baixos

salários e em um sistema de proteção social limitado e seletivo, excluindo parte dos já excluídos por esse modelo de desenvolvimento.

Todavia, de acordo com Carvalho e Fernandes (2009), a década de 1970, devido às significativas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), as possibilidades para uma melhor integração social foram ampliadas. Somado a isso, na década de 1980, com a queda do regime militar e a luta pela redemocratização do país que trazia juntamente as reivindicações dos trabalhadores e da massa em geral excluída do desenvolvimento brasileiro, ganhando assim relevância política no cenário nacional. A questão social passa a ter centralidade na agenda pública, o Estado é então responsabilizado por melhor distribuição de renda e universalização dos direitos de cidadania.

Essa conjuntura foi o palco para a inauguração dos Programas de Transferência de Renda no nosso país. Pioneirismo que contou com orientações diferentes, que oscila da direção de apoio à funcionalidade do mercado, isto é, numa perspectiva compensatória e residual, até uma perspectiva de distribuição da renda socialmente produzida, pautada em critérios da Cidadania Universal (SILVA E SILVA et al, 2006).

Porém, paradoxalmente, os anos de 1990, marcam a impossibilidade do empenho da centralidade dada a Questão Social, o país vivencia um momento de crise com o aumento da inflação, a crise fiscal do Estado e o esgotamento do padrão de desenvolvimento baseado nas importações, e ainda é nesse período que o Brasil adere ao ideário neoliberal.

Tudo isto teve como consequência o aumento das desigualdades sociais e do desemprego. A partir da década de 1990, o trato da Questão Social no Brasil se distancia da sua dimensão política, na perspectiva de inclusão e proteção social voltada para a efetivação da justiça social e da cidadania.

Logo, considerando a contraditoriedade entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, as políticas sociais são subordinadas aos ditames econômicos. Subjugando assim, as conquistas sociais previstas na Constituição aos pressupostos neoliberais. Para isso são criados programas emergentes e seletivos, que segundo Carvalho e Fernandes:

São programas de caráter flexível, implantados à margem da institucionalidade urgente no campo da proteção social, não se constituindo como direitos para o enfrentamento de carências e situações de vulnerabilidade de grupos específicos, os denominados “grupos mais vulneráveis” da população (2009, p. 367).

Ou seja, são ações paliativas para maquiar o déficit que a economia na lógica neoliberal causa ao social, retrocedendo da universalização de direitos para a seletividade de

mínimos assistenciais. Em linhas gerais, o aumento do desemprego e a destituição dos direitos alcançados na Constituição de 1988, são os indicadores que compõem a conjuntura que vem comportando a discussão e concretização dos Programas de Transferência de Renda no Brasil.

Conforme Carvalho e Fernandes (2009) é nesse contexto que há a multiplicação de programas de transferência direta de renda no Brasil, associados à erradicação da pobreza, incorporada na agenda pública em 1991, no governo do então presidente Fernando Collor, através da apresentação e aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), do senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo.

De acordo com Silva e Silva et al:

O senador Suplicy buscava, ainda, fundamentar e justificar seu PGRM com base no art. 3º, inciso III, da Constituição Brasileira de 1988, que determina a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. Indicava a transferência da renda monetária, em forma de renda mínima, como mecanismo a ser atribuído para aqueles que não conseguem satisfazer suas necessidades básicas (2006, p.43).

Sendo então o PGRM a proposta pioneira de um programa nacional de renda mínima, no sentido de compensar com uma transferência monetária àqueles que não conseguem suprir suas necessidades. Configura-se como o propulsor para o debate acerca do tema, que orientou a criação de vários Programas de Transferência de Renda e consiste ainda na característica marcante do Sistema de Proteção Social brasileiro no início do século em curso. Merecendo destaque o empenho do seu autor, o senador Eduardo Suplicy, para a concretização dessa proposta (SILVA E SILVA et al, 2006).

Tal programa foi aprovado, porém, criticado quanto ao seu financiamento e implantação. No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi aprovada outra, com significativas mudanças. Dentre elas o programa foi inovado com o caráter de contrapartida na área da educação, frequência das crianças e adolescentes à escola e com a substituição do indivíduo pela família como beneficiária do programa.

Surge assim, esse dentre outros, programas locais de transferência de renda em alguns municípios e no Distrito Federal, vinculados à contrapartida na área da educação e da saúde. As primeiras experiências são: o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM), da Prefeitura Municipal de Campinas/SP, o Programa Bolsa Familiar para Educação e o Programa Poupança-Escola do Governo de Brasília/DF, o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRM) da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP e o Programa “Nossa Família” da Prefeitura Municipal de Santos/SP (SILVA e SILVA, 2006).

No segundo mandato de FHC (1999 a 2002), os programas de transferência de renda atingiram um caráter nacional, uma vez que esses eram condizentes às orientações governamentais no sentido de compensar as conseqüências do ajuste econômico. Segundo Carvalho e Fernandes (2009) designado “como uma grande ‘rede nacional de proteção social’, orientada para os segmentos mais pobres e ‘mais vulneráveis’ da população”.

Dessa forma, no governo FHC são criados em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para combater essa cruel modalidade de exploração, em 2001, o Bolsa Escola, para estimular a presença dos filhos das famílias pobres na escola e no mesmo ano, o Bolsa Alimentação voltado para mães gestantes, lactantes e com filhos de até seis anos de idade e o Auxílio Gás para compensar aos mais pobres a retirada do subsídio estatal no preço do gás de cozinha.

Segundo Silva e Silva et al:

No discurso do Governo Federal, esses programas, sem precedentes em termos de abrangência na Política Social Brasileira, passam a serem considerados eixo central de uma “grande rede nacional de proteção social” implantada no país, sendo estes implementados de modo descentralizado em quase todos os 5.561 municípios brasileiros (2006, p.92).

Assim, se encontram os Programas de Transferência de Renda no final do governo FHC, nesse patamar de dimensão nacional e de consolidação, inscritos na Política de Assistência.

Em 2003, já no governo Luís Inácio Lula da Silva, “Lula”, tem-se um novo e atual momento dos Programas de Transferência de Renda no país, é criado o Cartão Alimentação, inserido no Programa Fome Zero. Esse programa é voltado para a promoção da “segurança alimentar” e também para o desenvolvimento local, “Um grande avanço do Programa é a compreensão por parte do governo central, de que o problema da fome no Brasil está diretamente vinculado ao baixo poder aquisitivo do povo brasileiro. [...]” (CEFESS/CRESS, 2002, paginação irregular). Ou seja, o citado programa traz uma nova concepção da questão da fome que assola significativa parcela de brasileiros.

O Programa Fome Zero passa a ser o eixo norteador da Assistência Social no governo Lula, que de acordo com Costa:

Como eixo central de sua política social especialmente no primeiro mandato, o presidente Lula se utilizou do Programa Fome Zero como ponto forte em sua campanha. Com um viés popular e focalizado, o programa se propõe a erradicar a fome absoluta no país e articula alguns aspectos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) a partir de sua implementação em 2003. Para tal foi reorganizada estrategicamente um ministério que pudesse gerir as questões

relacionadas à assistência social, e em 2004, cria-se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), sendo este responsável especialmente pelo Fome Zero. O Programa conta com quatro eixos de atuação, a saber: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social (2008, p. 2).

O Programa Fome Zero incorpora a demanda proveniente da crescente diminuição dos postos de trabalho no país, o que impede o atendimento das necessidades básicas do cidadão, isto é, não mascara a realidade nesse aspecto, tentando assumir as conseqüências do mercado que a cada dia expulsa mão-de-obra. E mais, cria uma frente ministerial para a assistência social, com um enfoque no problema da fome jamais dado no Brasil.

É no eixo de acesso aos alimentos que se encontra o PBF, implantado em outubro de 2003, pelo MDS, reunindo os programas Bolsa Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação e Vale Refeição. Com o objetivo de estrategicamente intervir de forma mais eficiente no gasto público e mais eficaz no social, buscando de modo descentralizado, através dos estados, municípios e sociedade civil, um controle e regras públicas de gestão, e o empenho de políticas orientadas para a conquista de uma autonomia pelas famílias beneficiárias, no sentido de combate à fome e à pobreza, geração de renda e de cidadania, como defende os representantes do governo, segundo Marques e Maia:

O Bolsa-Família colocaria em primeiro plano a independência e a autonomia das beneficiárias procurando oferecer, além da renda mensal, cursos profissionalizantes, de alfabetização, incentivo à agricultura familiar, à formação de cooperativas etc., que, em um segundo momento, as tornaria capazes de garantir os próprios meios e escolhas de como planejar de modo independente alternativas de respostas adequadas às suas necessidades (2007, p.59).

E nas próprias palavras do MDS:

O Programa Bolsa-Família integra a estratégia Fome Zero, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela mais vulnerável à fome (2009. p. 1).

Isto é, o discurso do PBF, assim como dos demais programas de transferência de renda, não constitui um fim em si próprio, pois não apresentam apenas mecanismos de alívio imediato à pobreza, são também previstas ações complementares voltadas para a promoção efetiva da situação dos seus beneficiários. No entanto:

Estas “bolsas” pagam um montante mensal muito abaixo do salário mínimo, que já é muito baixo, e não “resolvem” o problema em questão, dado que o pobre que recebe o Bolsa-família, além de não ter outras carências atendidas, se torna dependente

deste gasto governamental, sem perspectiva de num momento seguinte conseguir um emprego ou melhorar de vida (ANTUNES, GIMENEZ, 2007, p. 66).

Sendo assim, de acordo com autores acima citados, o PBF não alcança resultados quanto à modificação efetiva da situação de seus assistidos, pois o valor financeiro repassado e o seu efeito são de caráter pontual, incapaz de atender todas as necessidades de seus beneficiários e de dar condições a esses de futuramente atingir isso de forma independente.

É nesse sentido de que o PBF não consiste num fim em si próprio e prevê algumas condicionalidades que devem ser cumpridas pelas famílias assistidas. Como prevê o MDS:

São compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e da Assistência Sociais assumidos pelas famílias que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do bolsa família (2009. p.4).

Dessa forma, as famílias assistidas pelo Programa têm que cumprir com a permanência das crianças e adolescentes na escola, o acompanhamento vacinal e do estado nutricional das crianças de até sete anos de idade. Além da frequência das gestantes e nutrízes ao pré-natal e atividades educativas relacionadas à alimentação da ESF.

Porém, Costa (2008) aponta a problematização que vem sendo feita acerca da Transferência Condicionada de Renda, bem com, o da focalização a grupos específicos em detrimento do gasto com políticas sociais universais, o direito ao programa é submetido a uma relação de troca, as famílias tem que dar contrapartidas. Mesmo com essas exigências nas áreas da saúde e educação, o valor repassado pelo PBF não atende a todas as necessidades básicas das famílias usuárias.

No caso específico da educação, “Não basta à criança estar matriculada e freqüentando a escola. O ensino precisa ser de boa qualidade e estar em consonância com as demandas da sociedade contemporânea.” (SILVA E SILVA et al, 2006, p. 200). Isso nos remete a refletir acerca da contradição entre quantidade e qualidade, pois o programa só considera os números e a frequência. Todavia, a questão da qualidade da educação para os filhos de seus beneficiários não é considerada.

Em síntese:

O Programa Bolsa Família é ação de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 140 mensais. As famílias devem estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais. O valor do benefício varia de R\$ 22 a R\$ 200, de acordo com perfil econômico e composição familiar (MDS, jan/fev, 2010, p. 14).

Mais precisamente, segundo o MDS (2009) o PBF visa atender “famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70,00 a R\$ 140,00) e extrema pobreza (com renda por pessoa de até R\$ 70,00) [...]”. Ou seja, o acesso ao benefício cobre apenas aos pobres ou extremamente pobres, a seletividade para a assistência sobrepõe-se claramente à universalidade dos direitos sociais.

Sendo assim, ainda conforme o MDS (2009) o PBF dispõe de três tipos de benefícios, o Benefício Básico, de R\$ 68,00 para famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, mesmo que essas não tenham crianças, adolescentes ou jovens, o Benefício Variável, de R\$ 22,00 para famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até quinze anos, podendo uma família receber até três Benefícios Variáveis, ou seja, R\$ 66,00 e o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), de R\$ 33,00 para famílias que tenham adolescentes de dezesseis e dezessete anos frequentando a escola, podendo uma família receber até dois BVJ, isto é, R\$ 66,00.

Além da focalização à grupos específicos, o PBF restringe ainda mais seu público alvo através de seus critérios de elegibilidade tanto no aspecto financeiro quanto no aspecto da idade, os quais estabelecem exigências como renda de meio salário ou um quarto de salário por pessoa e faixa etária de 06 a 17 anos (Silva e Silva et al, 2006, p. 2003). Isto é, um grau de seletividade muito alto que não assiste pessoas com renda superior essa, o que não significa que essas tenham condições de atenderem dignamente suas necessidades, e assim, famílias pobres são excluídas de um programa voltado a combater a pobreza.

Atualmente, o PBF, já ultrapassou a sua terceira fase de expansão, que se deu em 2003, 2006 e 2009, segundo dados do MDS (2009), com a incorporação de um total de mais de 500 mil novas famílias, a soma do público potencialmente beneficiário do PBF passaram de 11,1 milhões para 12,9 milhões de famílias. Isso demonstra a ampliação da cobertura do Programa.

Segundo Silva e Silva et al (2006), o Programa tem alcançado resultados positivos, como menor evasão escolar, diminuição do trabalho infantil, maior frequência aos postos de saúde, etc. Todavia, de acordo com a autora, avanços esses que tem sido identificados apenas durante o período de permanência das famílias no Programa, surge, portanto a indagação se isso continuará com a saída dessas. A inserção no mercado de trabalho dos beneficiários adultos, por exemplo, é muito insignificante, na maioria das vezes por falta de qualificação.

Embora não se deva ignorar a representação que tem o PBF para suas famílias beneficiadas. Pois por mais inferior que seja o valor do benefício ele é empregado no atendimento, muitas vezes, de necessidades vitais do ser humano, como se alimentar. Desse

modo, é inaceitável o não reconhecimento desse resultado positivo do Programa, mesmo se encontrando muito aquém da sua proposta é significativo seu efeito de alívio imediato às condições de carência.

Portanto, é pertinente uma aproximação investigativa ao PBF, buscando sinalizar as possíveis razões para esses dados que configuram uma crescente expansão do Programa, o que reflete uma ascendente afirmação e legitimação do mesmo. Diante das polêmicas relacionadas ao PBF consideramos importante analisar o significado do referido Programa para as beneficiárias da UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice no município de Campina Grande - PB.

2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

2.1 Caracterização do Campo de Estágio

Em Campina Grande dentre as UBSF's que estão localizadas em diversos bairros do município, se encontra a UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice do Conjunto Rocha Cavalcante, local onde realizamos o nosso estágio supervisionado em Serviço Social. O Conjunto Rocha Cavalcante junto com os conjuntos do Cinza, Jardim Verdejantes, Velame e outros compõem o Bairro Três Irmãs, localizado na zona sul de Campina Grande-PB. Segundo o IBGE (2002) o Bairro Três Irmãs possui uma população de 9.759 habitantes, sendo todos da zona urbana, conta com alguns indicadores como alfabetização correspondente a 85,6%.

A origem do Conjunto Rocha Cavalcante partiu da necessidade de abrigar policiais para reforçar a segurança do município. E aos poucos o número de moradias restritas ao abrigo de policiais se expande com a chegada de outros moradores, somando assim, uma considerável quantidade de habitantes que passaram a reivindicar por melhorias, que foram atendidas, tais como: calçamento, coleta de lixo, instalação de orelhões, implantação da UBSF, um clube de mães e de uma associação de moradores¹.

O conjunto conta ainda com 04 igrejas, 05 escolas, 01 campo de futebol e lojas comerciais. Com destaque para a UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice, que está localizada na Rua Fernando de Noronha, SN e que foi fundada em 10/08/2006. Uma reivindicação que durou cerca de dez anos e que foi atendida através do orçamento participativo da Prefeitura Municipal. Antes disso, os moradores tinham que se deslocar para as unidades de outros bairros para terem acesso aos serviços de saúde.

¹Atualmente os moradores se mobilizam para a formação de mais uma associação.

A unidade atualmente atende cerca de duas mil famílias, por isso conta com duas equipes, compostas pelos seguintes profissionais: dois médicos, duas enfermeiras, duas auxiliares de enfermagem, uma dentista, uma auxiliar de consultório dentário, onze Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e uma assistente social. A equipe de apoio é formada por duas recepcionistas, duas auxiliares de serviços gerais e quatro vigilantes. E conta ainda com atendimentos esporádicos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), nas áreas de nutrição, psicologia, educação física e fisioterapia.

Sua estrutura física se encontra dividida nos seguintes espaços: uma recepção, um auditório, uma sala de almoxarifado, dois consultórios médicos, um consultório odontológico, um consultório de enfermagem, uma farmácia, uma sala de nebulização/observação, uma sala de pesagem, uma copa e dois banheiros. Vale ressaltar que a unidade não dispõe de sala para o Serviço Social.

A estrutura organizacional e funcional da instituição é pautada na interdisciplinaridade da equipe. As ações administrativas são passadas pela Secretaria de Saúde do município, e as pedagógicas são aplicadas com as particularidades internas da equipe, ou seja, com alguns ajustes às circunstâncias da realidade local. A função social da instituição consiste, sobretudo, na prevenção e no atendimento da sua população usuária. Através dos atendimentos individuais realizados dentro da unidade e na comunidade, como é caso dos ACS's, das salas de espera e dos grupos sociais de planejamento familiar, gestantes, hipertensos e diabéticos e de idosos.

A inserção do profissional de Serviço Social na unidade se deu no dia 10 de agosto de 2006, concomitante a sua fundação, por meio de concurso público.

Os instrumentos técnico-operativos utilizados pelo profissional são reuniões, oficinas, encaminhamentos, pareceres sociais, relatórios, entrevistas, visitas domiciliares, palestras, salas de espera, etc.

São presentes na realidade da UBSF desafios e dificuldades como a fragilidade, descontinuidade e ausência dos serviços nas diversas áreas para os usuários; a inexistência de sala para o Serviço Social, bem como, a sobrecarga de equipes para este profissional; escassez de material para a realização de atividades; ausência de interesse dos gestores no que diz respeito à inclusão de novos profissionais; entre outras.

2.2 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar o significado do Programa Bolsa Família para as beneficiárias atendidas na UBSF do Conjunto Rocha Cavalcante. Para delimitar o estudo acerca do tema foram elaborados os seguintes objetos específicos:

- Verificar o Perfil Socioeconômico das entrevistadas;
- Apreender a proposta do PBF;
- Conhecer a materialização do PBF no cotidiano de suas beneficiárias;
- Identificar e analisar a opinião do público beneficiário do PBF.

A pesquisa utilizada foi exploratória, que segundo Gil (1991, p.45): “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.”, buscando assim maior proximidade possível do objeto a ser estudado. A mesma teve uma abordagem quali-quantitativa.

Segundo Minayo (2004), a abordagem quantitativa representa o espaço científico (traduzido por dados matemáticos), uma abordagem mais visível, morfológica e concreta, e já a abordagem qualitativa representa o espaço de exploração e subjetivismo, explorando os significados das ações e relações humanas, um nível de realidade que não pode ser quantificado. Desta forma, submetemos os dados quantitativos a tratamento estatístico, enquanto que os dados qualitativos foram submetidos à análise de conteúdo.

A pesquisa se deu no período de maio de 2010 a junho do mesmo ano. Cujo lócus foi a UBSF do Rocha Cavalcante.

Os sujeitos da pesquisa foram as mulheres beneficiárias do PBF que cumpriam as condicionalidades do citado Programa na área da saúde na UBSF. Essas somavam um universo de 207 beneficiárias do PBF fazendo o acompanhamento na unidade, foi selecionada uma amostra aleatória de 12 dessas assistidas, o equivalente a 5,79% do universo.

Para a coleta dos dados utilizamos a técnica de entrevista semiestruturada mediante a utilização de um gravador, pois de acordo com Sarmiento (1994, p.11), “A entrevista é um instrumento que permite o estabelecimento de um diálogo que se realiza na medida em que o real é desenhado, ou seja, a entrevista permite através do diálogo entre o entrevistador e entrevistado o conhecimento real”.

Os dados coletados na pesquisa foram agrupados e analisados, os resultados referentes ao perfil sócio-econômico e a fala das entrevistadas serão apresentados a seguir.

2.3 Perfil Socioeconômico das Entrevistadas

De acordo com os dados coletados na pesquisa, constatamos que 25% das 12 das entrevistadas, estão na faixa etária de 31 a 36 anos, representando o maior índice. Ou seja, um percentual bem expressivo delas está com idade considerada produtiva. No entanto, dependem do benefício do PBF para suprir as mínimas necessidades de sobrevivência. Salientando que o critério para inserção no Programa é uma renda inferior a um quarto do salário mínimo per capita.

O que nos leva a refletir a situação do desemprego e conseqüentemente das desigualdades sócio-econômicas do Brasil, pois essas entrevistadas se encontram em idade apta ao trabalho, porém, não estão inseridas no mercado formal. Essa situação torna-se ainda mais grave no que se refere às mulheres em comparação aos homens da mesma faixa etária.

Dados do IBGE (2009) mostram que a quantidade da população de 15 anos ou mais de idade economicamente ativa é de 70,54%, já se tratando apenas das mulheres, esse número é ainda menor, só 60,35%. Desse modo, é configurado o baixo percentual das pessoas de 15 anos ou mais de idade trabalhando, o que é sinônimo de desemprego, em especial no caso das mulheres.

Sendo assim, o resultado dessa estatística é senão a pobreza para os que se encontram fora dela, com maior incidência no sexo feminino e a crescente dependência de programas de transferência de renda como o PBF.

Quanto à escolaridade das entrevistadas, os resultados evidenciaram que a maioria, ou seja, 41,67% possuem o ensino fundamental incompleto e 25% são considerados iletrados, não sabendo ler nem escrever. Evidenciando desse modo, o baixo nível de escolaridade das beneficiárias do PBF e que se encontram, aquém do conhecimento e das oportunidades de estudar. O que pode trazer para elas, inúmeras conseqüências enquanto cidadãs, como a não visão crítica da realidade, refletindo na compreensão do Programa, enxergando esses muitas vezes como ajuda e não como um direito social.

Quando compararmos a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 ou mais de idade, segundo o IBGE (2009), que é de 21,6% e o percentual de 25% das beneficiárias iletradas, é notório a desvantagem dessas. O que ganha respaldo em nível de região, a partir de estudo realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), é apresentado à disparidade das regiões Norte e Nordeste no tocante a educação, pois os seus jovens têm 16 vezes mais chances de não aprender a ler e a escrever se comparados com os que vivem nas regiões Sul e Sudeste.

Entretanto, uma das entrevistadas da pesquisa possui ensino superior. Isso nos revela um paradoxo, de um lado, beneficiárias iletradas, do outro, uma delas com 3º grau, e ambas

inseridas no PBF, vivendo nas mesmas condições de vida. O que nos faz regressar a questão do desemprego no país, porque um profissional com formação superior nos dias atuais não significa que tenha garantido uma vaga no mercado de trabalho, restando nesse caso a inserção no PBF.

No tocante ao número de filhos residentes com as beneficiárias do PBF, é expressivo o contingente dessas com até 2 filhos, chegando a atingir uma porcentagem de 58,33% da amostra. Apenas uma afirma a quantidade de até seis filhos residentes, o que equivale a 8,33%.

Sendo assim, fica evidenciada a redução do número de filhos que se encontram morando com a mãe e conseqüentemente do tamanho das famílias na contemporaneidade. Segundo o IBGE (2009), a taxa de fecundidade total no Brasil é de 2,25%, desse modo, é relativamente configurada uma aproximação do número de filhos das beneficiárias do PBF a esse percentual.

No tocante à renda familiar das entrevistadas, 58,33%, ou seja, a maioria afirma que sua renda advém do mercado informal, isto é, não provém dos postos de trabalho com carteira assinada, mas da informalidade.

Com relação aos valores da renda familiar das beneficiárias do PBF, segundo a pesquisa, o percentual de 16,67%, das entrevistadas declara renda inferior a meio salário mínimo, cuja origem é exclusiva do PBF. Já 33% possuem renda de meio salário mínimo, sendo a soma do benefício mais algum tipo de atividade esporádica denominada de bico ou biscate feito por elas ou por seus companheiros, tais como: lavagem de roupa, faxina, descarregamento de cargas, servente de pedreiro, entre outras. E apenas 25% das beneficiárias contam com uma renda familiar equivalente a um salário e meio, pois possuem um vínculo empregatício formal em seu lar.

Esse quadro de carência das famílias beneficiadas pelo PBF nos permite evidenciar a desigualdade de renda, principal fator da desigualdade social. Segundo o site do Brasilescola (2010), “O índice Gini, que mede a desigualdade de renda, divulgou em 2009 que a do Brasil caiu de 0,58 para 0,52 (quanto mais próximo de um, maior a desigualdade), porém, esta é gritante”. Isso porque o nosso país é referência mundial em concentração de renda, os pobres detêm uma parte várias vezes inferior à que os ricos possuem.

É preocupante, portanto, esse aspecto da renda familiar das entrevistadas, que se caracteriza pelo mercado informal e por valores insuficientes para garantir condições dignas de atender às necessidades básicas de uma família. Sendo essa, por conseguinte uma realidade

predominante no cotidiano dessas mulheres e de suas famílias, que não estão inseridas muitas vezes no mercado de trabalho formal e distante das oportunidades.

Vale destacar a situação das entrevistadas que possuem o benefício do PBF como única fonte de renda para sua família. Isso implica na dependência total do valor que recebem mensalmente para sobreviverem. O que nos leva imediatamente ao questionamento se esse vier a ser extinto, uma vez que o PBF é uma ação de governo e não um direito constitucionalmente garantido, pondo assim sua existência em xeque, pois esse fica muito suscetível a determinadas situações, como por exemplo, uma transição de governo na Presidência da República.

Porém, o PBF tenha se mostrado nas últimas eleições como um verdadeiro trampolim eleitoral, supostamente pela sua legitimação social e política que esse tem conseguido nos últimos anos. Estreitamente ligado ao então presidente Lula, o PBF ocupa o patamar de carro-chefe para a significativa aprovação dada a sua gestão.

Logo, os níveis de renda declarados pelas entrevistadas atestam a situação de miséria em que vivem as famílias assistidas pelo PBF quanto à desigualdade entre o mercado formal e informal, pois o segundo atinge uma porcentagem superior ao dobro do primeiro, como fonte da renda dessas famílias.

2.4 Análise das Falas das Entrevistadas

Neste item, apresentamos de forma sucinta as falas mais significativas resultantes da pesquisa e a análise delas.

Quando perguntamos às entrevistadas o que era o PBF e o que ele significa, elas assim responderam:

“Diante da minha situação uma ajuda, estou desempregada, mas preferia que fosse um trabalho.”

“É uma ajuda, né? É importante para mim porque quando eu recebo me serve muito, ta entendendo?”

“É uma grande ajuda! Eu compro o que ta faltando para os meus filhos. É... é roupa, calçado, material para a escola.”

Podemos assim constatar que a maioria das entrevistadas percebe o PBF de maneira positiva. Porém, com uma freqüente associação do Programa a ajuda, e não como um direito. Ou seja, persiste a idéia de favor sobre a assistência social. Pois “como dever do Estado, a Política de Assistência Social difere de ações de ajuda que não produzem direitos e não são

judicialmente reclamáveis. Isto exige que suas provisões sejam pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, como provedor de proteções coletivas e redutor de riscos, na direção da universalização da cobertura. (CRESS-SP, 2009, p.17).

No entanto, uma das 12 entrevistadas, apesar de conceber o Programa como uma ajuda, afirma que preferia que fosse possibilitada a sua inserção no mercado de trabalho. Isso demonstra de certo modo, uma visão crítica com relação ao Programa, ficando evidente a questão do desemprego crescente, principalmente a partir da ofensiva neoliberal, fazendo com que essas pessoas passem a ser usuárias da Política da Assistência Social.

Quando as entrevistadas foram interrogadas sobre como utilizavam o benefício do PBF, responderam do seguinte modo:

“Eu compro as coisas que as crianças precisam: passe, material escolar, o que eles necessitam em relação à educação.”

“Com comida, com uma roupa para os meninos, remédio, é mais com... na alimentação deles, né? Não é suficiente, mas ajuda né?”

“Comprando roupa para elas, sapato, comida.”

“Para tudo”! É tudo com ele!

Dessa forma, as entrevistadas colocam a prioridade na utilização do benefício do PBF com gastos pertinentes aos filhos, em especial no tocante a educação e alimentação. Direcionando o valor recebido, principalmente na compra de material escolar, vestuários, calçados para as crianças, com o objetivo de assegurar a permanência na escola, cumprindo assim, com uma das condicionalidades do PBF que é a frequência à escola.

Porém, uma das entrevistadas afirma que utiliza o benefício para todas as necessidades, cuja renda é única e exclusivamente o PBF.

No entanto, as falas de 11 das entrevistadas, reafirmam a insuficiência financeira do benefício, que se resume ao suprimento das necessidades referentes à permanência das crianças na escola, impossibilitando uma melhora efetiva nas condições de vida das famílias assistidas conforme defende o PBF.

No momento em que foram interrogadas se elas conheciam as condicionalidades do PBF, e se achavam justo, elas afirmaram:

“[...] É... pesar os meninos, pesar eles, manter os meninos no colégio, é... sempre vir ao posto pesar, cadastrar, isso tudo para não perder, manter os cartões em dia, porque se não manter os cartões em dia, né? E deve ser assim, né?”

“É... acho que o cadastro que faz lá no Fome Zero, aqui trazer as crianças para pesar, medir, acompanhar, né? Elas também têm que estar indo para a escola, acho que é só, né? Eu penso que é uma humilhação ter que fazer esse cadastro lá direto, agente não precisa? Não era para ser isso assim não. Agora com as crianças eu acho certo eles estarem cobrando isso, aí está fazendo uma coisa boa, é a saúde e estudo, né?”

“Como eu não estou entendendo? Não, eu não sei!”

É notória a disparidade entre as entrevistadas quando se trata do conhecimento das condicionalidades do PBF. Algumas mostram estarem inteiradas em parte das exigências do Programa, outras de maneira mais deficitária, uma afirmou não saber, e vale salientar que 3 das 12 entrevistadas não responderam nada a respeito do assunto.

Podemos inferir que de maneira geral existe um desconhecimento das condicionalidades impostas pelo PBF, influenciando assim, nos seus resultados.

Ainda com relação ao que está proposto oficialmente no PBF e o que se dá na sua materialização, perguntamos às beneficiárias se já tinham participado dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo PBF e se os mesmos tinham trazido alguma mudança, elas assim responderam:

“Não!”

“Não, nenhum.”

“Não, não tive nenhuma oportunidade ainda.”

“Não, nunca participei não!”

Foi unânime a resposta negativa de todas as entrevistadas referentes à participação em cursos profissionalizantes, os quais deveriam ser propostos pelo PBF e realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Nesse aspecto, portanto, é enfática a não efetivação do que o Programa propõe para as beneficiárias do Conjunto Rocha Cavalcante, limitando as ações do PBF apenas às condicionalidades na área da educação e saúde.

E por último, quando perguntamos se achavam que o PBF era um direito seu, dessa forma responderam:

“Se eu acho? Acho que é. Porque agente paga imposto, né? Acho que agente tem direito, né? Porque esse dinheiro que agente recebe é dos impostos que agente paga, né? É tudo imposto que agente paga.”

“Não sei dizer, acho que sim. Agente paga tantos impostos, até uma caixa de fósforos agente está pagando imposto.”

“É com certeza! Porque sou pobre, né? Sou pobre, de baixa renda como se diz, né? Porque o salário é pouco. E eu acho que isso aí influi muito receber essa pequena ajuda. Já é uma ajuda boa. Como dona de casa e mãe, eu acho que não é nada de mal eu receber isso daí, né?”

“É sim! É um direito! É um direito meu e de quem precisa que não tem! Está entendendo? Pois é. Preciso muito! E dou graças a Deus pelo que Deus me deu e eu estou recebendo. Está entendendo como é?”

Paradoxalmente à primeira questão, na qual as entrevistadas expressam ter o PBF como uma ajuda, agora 11 delas o tem como direito, algumas mostraram certa dúvida ao responder e outras afirmaram com muita veemência, sobretudo, pelo fato de pagarem impostos, apenas uma relaciona o acesso ao benefício a sua situação de carência.

Ou seja, as entrevistadas quando indagadas sobre “O que é o PBF e qual o seu significado?”, de maneira mais espontânea demonstraram ter o PBF como uma ajuda, porém, somente quando apresentadas a opção do Programa como direito, nessa última questão, é que atentaram para concebê-lo como tal. Isto é, há uma incerteza por parte das beneficiárias no entendimento do PBF. Isso revela que o Programa necessita orientar mais o seu público alvo com relação ao seu funcionamento.

3 CONSIDERAÇÕES APROXIMATIVAS

Ao contextualizar a Política de Assistência Social no Brasil, constatamos que a partir da Constituição Federal ela passa a ser uma política pública de direito. Porém, apesar dos avanços legais ela tem um longo percurso ainda a percorrer até ser efetivamente implantada. Pois vivenciamos um contexto marcado pelo agravamento da questão social e as medidas adotadas são frequentemente ditadas pelos pressupostos neoliberais, no qual é preconizado o Estado mínimo e as suas responsabilidades são transferidas para a sociedade civil. Como forma de enfrentamento, os Programas de Transferência de Renda protagonizam essa conjuntura, com destaque para o Programa Bolsa Família (PBF), analisado neste estudo.

De acordo com os resultados da pesquisa, o perfil das beneficiárias do PBF consiste basicamente em pessoas com faixa etária em idade produtiva, porém, alijadas do mercado de trabalho; com baixo nível de escolaridade, em sua maioria, atingindo apenas o ensino fundamental incompleto; com maior incidência no pequeno número de filhos residentes no mesmo lar; e com significativo destaque para o mercado informal como fonte da renda familiar, que por vezes é inferior a meio salário mínimo, que é somente o benefício do PBF.

O significado do PBF para as entrevistadas, conferido a partir da experiência como beneficiárias, é composto por uma visão positiva acerca do programa, no entanto, acompanhada pela concepção de ajuda. Segundo elas, o benefício é insuficiente no

suprimento das necessidades, sendo utilizada na maioria das vezes para comprar material escolar, vestuários e calçados para os filhos. Não conhecem adequadamente as condicionalidades do Programa, nunca participaram dos cursos profissionalizantes direcionados a geração de renda como propõe o Programa, sendo esse um dos motivos pela qual maioria das entrevistadas não enxerga possibilidade de melhorar suas condições de vida com o PBF, que só é visto como direito por suas beneficiárias quando apresentamos essa opção para conceituá-lo.

É fato que o PBF tem ocupado o papel central nas ações da Assistência Social desempenhadas na gestão atual, fator principal para que o governo venha recebendo uma aprovação bastante significativa. Mas por outro lado, nos deparamos com a focalização, a insuficiência do benefício, entre outras características que vem acompanhando o Programa e resumindo seu resultado à apenas o alívio imediato da pobreza.

Dessa forma, podemos inferir que o PBF alcança resultados imediatos, o que leva suas beneficiárias ao descrédito quando se refere a maiores avanços. Todavia, é inegável a relevância que o Programa possui para as entrevistadas que vivem muitas vezes em situação de grande carência, se configurando esse como um meio de amenizar os efeitos de tal situação.

Enfim, o PBF melhora, mas mantém a realidade na qual atua, um ponto que merece a indagação se esse não é um Programa de cunho conservador. É necessário que o PBF ultrapasse a focalização e a imediaticidade de suas ações, alcance mais coerência entre sua prática e sua proposta. Sendo fundamental o empenho do Estado e a militância da sociedade por mais acesso e qualidade nas demais políticas públicas, pois o PBF por si só não extinguirá a pobreza em nosso país.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, D. J. N.; GIMENEZ, D. M. **Transferência de renda aos ricos e aos pobres no Brasil**: notas sobre os juros altos e o bolsa-família. Unicamp/ Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT). São Paulo, set. 2006/ abr. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2007.

BRASIL ESCOLA. **Desigualdade social**. Disponível em: www.brasilecola.com>sociologia. Acesso em: 02 nov. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. 4. ed. Brasília, DF, 2004.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, DF, nov. 2005.

_____. Brasília, DF, nº22, jan/fev. 2010.

_____. **Programa bolsa família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsa-familia>>. Acesso em: 25 nov. 2009.

_____. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. Brasília, DF, 2001.

CARVALHO, I. M. de.; FERNANDES, C. M. Algumas considerações sobre o Bolsa Família. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 30, nº 98, p.362-387, jun. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O programa fome zero e a seguridade social no Brasil**. Brasília, DF, 2002.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **A atuação do assistente social no CRAS**. São Paulo, 2009.

COSTA, V. M. da. A política social no governo Lula: O programa bolsa família em questão. In: FREIRE, S. de M. (Org.) **Anais da II seminário internacional de direitos humanos, violência e pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje**. Rio de Janeiro: Rede Sírius/ UERJ, 2008.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DANTAS, Y. “Unicef mapeia desigualdade no Brasil”. Disponível em: < [http. /www.folha.com.br](http://www.folha.com.br)>. Acesso em: 29 out. 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980/1991,(Coleção primeiros 168 passos).

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas? In: **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dados do censo 2001**, 2002. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população/default_censo2002.shtm>. Acesso em: 28 out. 2010.

_____. **Indicadores sociais para 2010**, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br>>. Acesso em: 12 out. 2010.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 27, nº 87, p. 163-177, set. 2006.

MARQUES, A, C, S.; MAIA, R. C. M. Dimensões da autonomia no combate à pobreza: o Programa Bolsa- Família sob a perspectiva das beneficiárias. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 28, nº 92, p. 58-84, nov. 2007.

PEREIRA, P. A. P. **A assistência social na perspectiva dos direitos**: críticas aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Tesouros, 1996.

SARMENTO, H. B. de M. **Instrumentos e técnicas em serviço social**: elementos para uma rediscussão. 1994. 121f. Dissertação. PUC, São Paulo, 1994.

SILVA E SILVA, M. O. da.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo, Cortez, 2006.

SITCOVSKY, M. As particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, A. E. (Org.) **O mito da assistência social**: ensaios sobre estado, política e sociedade. Recife: UFPE, 2006.

SOUSA, C. J. de. **O programa bolsa família na ótica dos usuários cadastrados no centro de referência de assistência social (CRAS) do bairro da catingueira**. Campina Grande, 2008, 78f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2008.

APÊNDICE

Roteiro de entrevista semi-estruturada a ser aplicada as beneficiárias do Programa Bolsa Família da UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice.

1- Qual a sua idade?

19 a 20 25 a 30 31 a 42 37 a 42 43 a 48 49 a 54 acima de 55

2- Qual o seu grau de escolaridade?

Ilustrada Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto Superior

3- Qual a sua renda familiar? E qual a fonte?

inferior a meio salário mínimo meio salário mínimo um salário um e meio salário

formal informal

4-Quantos filhos residentes têm?

nenhum até dois até quatro até seis

5-O que é o Programa Bolsa família? E o que ele significa?

6-Como você utiliza o benefício do Programa Bolsa Família?

7-Já participou dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Programa Bolsa Família? Trouxe alguma mudança?

8-Você acha que o Programa Bolsa Família é um direito seu?

ANEXO